



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



PROJETO DE LEI N°

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CIVIL VALE VERDEJANTE.

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Civil Vale Verdejante, com sede na Estrada RJ 131, nº 18.551, Andrade Costa, Vassouras-RJ.

Art.2º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação em questão, vem procurando sanar com recursos próprios de seus associados as questões ambientais com atividades de reflorestamento em áreas degradadas e contribuindo progressivamente com a Educação Ambiental.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2013.


Pedro Paulo Simplicio Gomes
Vereador

